



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 160

Página 1 de 17

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº. 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº. 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº. 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	8
PORTARIA Nº. 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº. 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	10
PORTARIA Nº. 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	11
PORTARIA Nº. 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº. 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	13
PORTARIA Nº. 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	14
Secretaria Municipal de Saúde	15
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020	15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	16
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES /TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 19/2005, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”, com suas específicas alterações, em especial a Lei Municipal nº 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Efetiva **ANA PAULA SAMPAIO DOS REIS, professora pedagoga, matrícula 1426**, para exercer a função gratificada de Assessoramento da Educação como Secretária de Unidade Escolar, da Escola Municipal Cordulina Costa Rêgo, concedendo à mesma uma gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de um servidor para ocupar o cargo de Encarregado do Departamento de Informações de Programas Sociais, no Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Lindomar Alves Queiroz Júnior**, para ocupar o cargo Comissionado Encarregado do Departamento de Informações de Programas Sociais, no Município de Couto Magalhães/TO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo ao mesmo uma gratificação de 28% (vinte e oito por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva do Município de Couto Magalhães para o Município de Colinas do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alínea **a** da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**, que **“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a solicitação da cessão da Secretária Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, da servidora efetiva do Município de Couto Magalhães/TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão com ônus para o Município de Colinas do Tocantins da servidora efetiva deste município de Couto Magalhães/TO, senhora **DENISE DOS REIS VASCONCELOS, matrícula funcional nº 1425**, concursada para o cargo de Professora Pedagoga, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas do Tocantins/TO, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

Parágrafo único - O ônus da remuneração da servidora cedida e de todos os respectivos encargos sociais e previdenciários deverão ser recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães/TO, ficarão a cargo do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - As atribuições, local de expediente, horário e os atos praticados pelo servidor cedido serão regulamentados e fiscalizados pela Secretária Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, a qual deverá encaminhar a frequência mensal da referida servidora para o município cedente.

Art. 3º O período da cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, **de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES /TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 19/2005, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”, com suas específicas alterações, em especial a Lei Municipal nº 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Efetiva **CLAUDIMÉIA CARDELIQUO, professora de geografia, matrícula 332**, para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar, da Escola de Campo Senador João Ribeiro, concedendo à mesma uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Ana Eunice Fernandes do Monte**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora da Creche Municipal Dorvalina Martins da Silva, do Município de Couto Magalhães/TO, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de um servidor para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Frotas, no Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **DONIZETE JOSÉ ALVES**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Frotas**, no Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomeação de uma pessoa para desempenhar às atribuições junto ao Gabinete do Prefeito de Couto Magalhães/TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **HILDA LOPES GERMANO**, para ocupar o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, do Município de Couto Magalhães/TO, concedendo À mesma uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva para exercer função gratificada no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal

Considerando os termos da Lei Municipal nº 19/2005, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”, com suas específicas alterações, em especial a Lei Municipal nº 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LINDONEIDE SOUSA LIMA**, matrícula nº. **1395**, ocupante do cargo de efetiva de **Professora Normal Superior**, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Marisa Letícia Lula da Silva, Escola da Zona Rural, no Município de Couto Magalhães/TO.

Parágrafo único – A servidora nomeada no caput deste artigo receberá a gratificação pelo exercício de Direção corresponde a 30% (trinta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 49, DE 26 de JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VENUZAN GOMES ALVES**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe do Departamento pela Frota de Transporte da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde**, neste Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 50% (cinquenta por centos) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor(a) do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de conceder gratificação a Servidor efetivo pela prestação de serviços extraordinários, nos termos do art. 96, II, c/c o art. 100, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a Servidora efetiva senhora **MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, no percentual de **50% (cinquenta por centos)** sobre o vencimento mensal do cargo, pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor(a) do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de conceder gratificação a Servidor efetivo pela prestação de serviços extraordinários, nos termos do art. 96, II, c/c o art. 100, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a Servidora efetiva senhora **EMÍLIA MARIA JOSÉ**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, no percentual de **50% (cinquenta por centos)** sobre o vencimento mensal do cargo, pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor(a) do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de conceder gratificação a Servidor efetivo pela prestação de serviços extraordinários, nos termos do art. 96, II, c/c o art. 100, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao Servidor efetivo senhor **CELSO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, no percentual de **50% (cinquenta por centos)** sobre o vencimento mensal do cargo, pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva para exercer função gratificada no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal

Considerando os termos da Lei Municipal nº 19/2005 com as alterações dada pela Lei Municipal nº 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA RITA FRANCALINO DE SOUSA LUZ, Professora pedagoga**, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Cordulina Costa Rêgo, no Município de Couto Magalhães/TO.

Parágrafo único – A servidora nomeada no *caput* deste artigo receberá a gratificação pelo exercício de Direção corresponde a 30% (trinta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO Nº 005/2020

CONTRATO Nº 050/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: JPI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 28.023.003/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde no município de Couto Magalhães/TO.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) do contrato nº 050/2020, o que equivale ao montante de R\$ 17.997,66 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) do valor total do contrato, constante na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, e ainda as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis), podendo, no entanto, ser resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado constante na CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

DATA: Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado à Tomada de Preços nº 001/2020.



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Virgílio Souza Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2380, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Virgílio Souza Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, buscar paciente Vanessa Cena Martins para consulta/retorno em ortopedia no hospital regional . no dia 25 de janeiro de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Geová Nascimento Lima**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2384, para viagem com destino a Palmas /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Geová Nascimento da Costa**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, levar paciente Divina Ferreira da Silva para consulta especializada No HGP -Hospital Geral de Palmas . no dia 25 de janeiro de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO